

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 056/2023-GAB/PMA

Afuá - PA, 26 de janeiro de 2023.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## DECRETA:

Art. 1°) - Fica o servidor **ADEBAR ROEDER FILHO**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Regional**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro 2023.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Regional nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas na Regional Entorno, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 26 de janeiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

www.afua.pa.gov.br

EM: 26/01/2023

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000 E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br